



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

RUA 28, S/N, Centro, Fone: (17)3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

CEP: 14790-000 | Guairá/SP

Guairá /SP, 25 de Julho de 2022.

OFÍCIO:525/2022

ASSUNTO: Encaminhamento de Documentação

Prezada,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes as emendas estaduais das organização SOGUBE.

Segue anexo plano de trabalho, ata e resolução CMAS, gestor da parceria, comissão de monitoramento.

Informamos que já foi solicitado abertura de crédito adicional junto ao financeiro.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes

Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

A
Elaine Cristina dos Santos Rosa
Seção de Parcerias
Município de Guairá/SP

Recebido: *Pricias*
Data: 25/07/22



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

RUA 28, S/N, Centro, Fone: (17)3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

CEP: 14790-000 | Guairá/SP

Guairá /SP, 25 de julho de 2022.

OFÍCIO: 523/2022

ASSUNTO: Comissão de Monitoramento e avaliação

REFERÊNCIA

OBJETO: Emendas Parlamentares – Estadual repassadas para o FMAS.

Exmo Sr,

Vimos por meio deste indicar os servidores responsáveis pelo monitoramento e avaliação do termo de fomento referente a execução dos planos de trabalho a serem executados pelas unidades beneficiárias das emendas de nº. 2022.080.35434 e nº. 2022.080.35417.

Presidente: Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Membro: Maira Gonçalves Suzuki landim Guimarães

Membro: Clovis Takeschi Nomura

Sem mais para o momento desejamos votos de elevada estima e consideração.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes

Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

CPF: 162.155.938-69

Exmo Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RUA 28, S/N, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
CEP: 14790-000 | Guairá/SP

Guaíra /SP, 25 de Julho de 2022.

OFÍCIO:527/2022

ASSUNTO: Indicação do Gestor da Parceria

REFERÊNCIA: Emenda Estadual (Sem Papel).

Prezado,

Vimos por meio deste indicar gestor da parceria conforme dados abaixo:

NOME: Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes

FORMAÇÃO: Assistente Social

CARGO: Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

CPF: 162.155.938-69

RG: 26.444.821-2

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1971

E-MAIL: dadis@guaira.sp.gov.br

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes

Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Exmo Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

São Paulo, 9 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.080.35434

Ilmo. Senhor(a),

Esse Município/Entidade foi indicado como beneficiário de uma emenda individual conforme dados abaixo.

Desse modo, NOTIFICO para que envie a documentação pertinente conforme indicado no Sistema Demandas (<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br>), impreterivelmente em até 15 dias, nos termos do Decreto nº 66.436/2022, art. 23, §1º, item 2, sob pena do não recebimento dos recursos indicados.

Para os beneficiários não cadastrados no Sistema Demandas, acesse o formulário para cadastro [aqui](#).

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.080.35434
Beneficiário: Sociedade Guaireense de Beneficência
Objeto: Aquisição de Equipamentos
Valor: 150.000,00
Órgão processador: Secretaria de Desenvolvimento Social

Atenciosamente,

FRANCINE CARBONARI

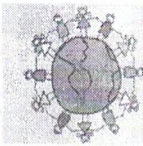
Secretaria de Desenvolvimento Social

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
Márcia Matsumoto Gonçalves	oficial@sogube.org.br





CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

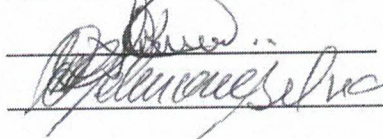


LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818Guaira – SP – CEP 14790-000

E-mail: cmas.guaira@hotmail.com

12ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL que ocorreu em 26/05/2022 de maneira remota por meio da plataforma google meet, nesta data os conselheiros tiveram como pauta apreciar as alterações realizadas no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social referente a inserção do serviço de acolhimento provisório para pessoa em situação de rua, benefício emergencial. Participaram da reunião Sonia Maria, Juliana Guedes, Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva, Ana Paula Honório, Tamires Teles Rezende, Ana Cláudia Pina dos Santos, Maria Aparecida Dantas Hipólito e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes. Ana Cláudia informou que na reunião do dia 17/05/2022 deveria ter sido informado ao conselho que o PMAS havia passado por alteração em relação ao lançamento de emendas parlamentares: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para SOGUBE e R\$100.000,00 (cem mil) para Asilo os membros presentes consentiram com tal alteração aprovando o repasse para as referidas OSCs. Na sequencia da pauta Maria Adriana informou que o auxilio emergencial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) foi aceito pela gestão a fim de potencializar as ações realizadas no albergue e tal recurso será de execução direta, a conselheira Tamires pergunta de que forma as ações serão intensificadas, Maria Adriana responde que independente desse recurso emergencial foram realizadas ações emergenciais por conta da baixa temperatura disponibilizando serviço ininterrupto na Unidade, acrescentou alimentação em forma de caldos, disponibilizou mais cobertores. Não havendo mais dúvidas os presentes aprovaram a utilização do recurso. Eliana questionou a pouca participação dos membros do conselho em reunião conjunta com o Conselho Municipal da Saúde - CMS do dia 24/05, Juliana justificou que o horário da tarde dificulta por conta do seu horário de trabalho. Esta ata foi lavrada e segue assinada por mim Ana Cláudia Pina dos Santos

 _____, pela presidente Eliana Maria Rodrigues Delmone

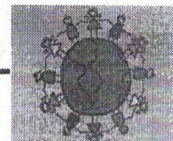


CASA DA CIDADANIA
O FUTURO DA CIDADE DECIDIDO POR TODOS

casadacidadnaiaguaira@hotmail.com



CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818Guairá – SP – CEP 14790-000

E-mail: cmas.guaira@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022 — CMAS

Dispõe sobre emendas estaduais Sem
Papel.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guairá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2334 de 25 de junho de 2004 e

Considerando Reunião Extraordinária que ocorreu no 26.05.2022;

Considerando Reunião Ordinária que ocorreu no dia 14.07.22 quando se fez a leitura da ata lavrada em 26.05.22;

RESOLVE:

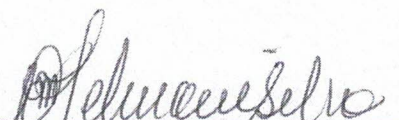
Art. 1º Aprovar abertura do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.

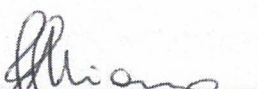
Art. 2º Aprovar transferência de emenda parlamentar estadual de nº. 2022.080.35434 para beneficiária Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) para aquisição de equipamentos, grupo de natureza de despesa custeio.

Art.3º Aprovar transferência de emenda parlamentar estadual de nº2022.080.35417 para beneficiária Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CANSA no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos, grupo de natureza de despesa custeio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 14 de julho de 2022.


Eliana Maria Rodrigues Delmone
Presidente do CMAS


Juliana Guedes Viana
2ª. Secretária



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

**GUAÍRA/SP
2022**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964
ENDEREÇO: Avenida 19 nº 1000 – Centro – Guaíra/SP **CEP:** 14790-000
TELEFONE: (17) 3330-4500 **EMAIL:** oficial@sogube.org.br
CNPJ: 48.344.071/0001-38
SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>
BANCO: Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8 **CONTA CORRENTE:** a informar

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

Sábado – Atividades pontuais como: ensaios de percussão e apresentações quando necessário.

Horário de funcionamento da OSC: Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h00hs.
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h00hs.

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Miguel Marques de Carvalho **DN:** 28/08/1968
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário
RG: 17.555.559-x **CPF:** 098.859.158-85 **TELEFONE:** (17) 99979-7041
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 27 nº 120 – Res. Tobias Landim
EMAIL: miguelmctimao@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 21/01/2021 a 26/01/2024

NOME: MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES **DN:** 14/04/1972
CARGO: Gerente Executiva **FORMAÇÃO:** Psicopedagogia **PROFISSÃO:** Pedagoga
RG: 19.787.743-6 **CPF:** 141.157.148-75 **TELEFONE:** (17)999750109
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 1 nº 31 – Aniceto Carlos Nogueira – Guaíra/SP
EMAIL: marcia.matsumoto@sogube.org.br



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

NOME: Camila Barbosa Vieira **DN:** 09/09/1990
FUNÇÃO: Coordenadora de serviços **FORMAÇÃO:** Doutoranda em Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 48.648
RG: 46.916.398-7 **CPF:** 395.613.738-82 **TELEFONE:** (17) 98804-4610
ENDEREÇO: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.
EMAIL: camila.vieira@sogube.org.br

1.5 EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Paula Honório da Silva **CRESS:** 39.302
PSICOLOGO: Renan dos Santos Rozzetto **CRP:** 06/169949
PEDAGOGA: Márcia Matsumoto Gonçalves **CPF:** 141.157.148-75

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 27/12/2017

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC - BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins, econômicos e certificada. São 57 anos de

trabalho voltado às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Cumprir sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atenderá em 2022 média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas.

Os três serviços, voltados ao público-alvo, atenderá durante o ano de 2022 cerca de 550 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e autonomia, considerando suas habilidades e potencialidades.

O Programa Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, está executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaíra/SP, com atendimento médio de 240 crianças e adolescentes e 140 famílias referenciadas anualmente no seu serviço.

Em 2020 e 2021, a Instituição, entendendo o impacto de seus serviços prestados, não paralisou suas atividades, readequou suas intervenções de maneira proativa, adaptou à modalidade remota ao SCFV, iniciando o ano de 2022 com atividades presenciais.

A SOGUBE tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com poder público.

Os impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Organização tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com a administração pública municipal, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 58 anos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo da proposta: A proposta se caracteriza na aquisição de novos equipamentos de natureza permanente e veículo a fim de complementar as ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entendendo este, enquanto serviço voltado à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Diretriz: Política de Assistência Social no atendimento à Criança e Adolescente.

2.3 Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, de ambos os sexos, preferencialmente público prioritário, vivendo em contexto de vulnerabilidade social e riscos, e encaminhados pela rede (CRAS/CREAS, Poder Judiciário, Conselho Tutelar,

Saúde, Educação) dentre outros. De acordo com resolução CNAS 01/2013, no Art. 3º; considera-se em situação prioritária para inclusão neste serviço, as crianças, adolescentes: I - em situação de isolamento; II - trabalho infantil; III - vivência de violência e, ou negligência; IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - em situação de acolhimento; VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - crianças e adolescentes em situação de rua; XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiências.

2.4 Vigência: 12 meses

3.OBJETO:

Aquisição de equipamentos.

4.META DE ATENDIMENTO:

160 crianças e adolescentes referenciadas ao mês.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O mundo contemporâneo impõe aos trabalhadores da área de assistência social desafios para romper com a série histórica que permeia a vida daqueles que possuem menos condições econômicas/culturais e oportunidades para refletir sua trajetória de vida, diminuindo a culpa histórica de vitimizar as vítimas.

As orientações da política pública estabelecem alguns eixos norteadores para direcionar o processo reflexivo com estes usuários que possui vínculos fragilizados ou rompidos por questões diversas.

Com a aquisição do veículo garantirá maior agilidade às visitas domiciliares necessárias, facilitará o trabalho dos técnicos, e para os beneficiários garantirá que suas necessidades sejam detectadas mais rapidamente automaticamente serem encaminhadas para providencias com maior agilidade, além de facilidade no deslocamento de equipamentos, materiais, para as ações socioassistenciais, principalmente no que se refere ao protagonismo, na construção e atuação direta com atendidos e comunidade.

A aquisição dos equipamentos será muito importante que contribuirá e fortalecerá no que tange aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visa entre outros garantir aquisições progressivas aos seus usuários com ambiente físico adequado e materiais necessários ao apoio ao trabalho social, essencial ao serviço.

Os GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS organizados por faixa etária, tendo sua capacidade de atendimento máxima de 30 integrantes, conforme as orientações do Caderno de Orientações do PAIF e SCFV.

A composição dos coletivos (grupos) será organizada através da aproximação dos seguintes recortes etários:

Grupo Amarelo matutino e vespertino – 6 a 8 anos.

Grupo Verde matutino e vespertino – 9 a 10 anos

Grupo Roxo matutino e vespertino 1 e 2 – 11 a 12 anos.

Grupo Azul matutino e vespertino 1 e 2 – 13 e 14 anos

Cada um destes grupos contará com uma educadora social de referência, sendo, até o momento: 4 educadores, responsáveis pelos períodos apresentados na tabela acima. (Sendo 2 educadoras responsáveis por 3 turmas - 2 educadoras responsáveis por 2 turmas = 10 turmas)

Todas as intervenções junto aos atendidos (oficinas socioeducativas e oficinas de facilitação, bem como demais ações do plano), se darão na perspectiva coletiva, e, buscarão ser conduzidas na dinâmica integrativa na execução/desenvolvimento de percursos temáticos do SCFV.

PERCURSOS: Conforme as especificidades dos ciclos de vida; será priorizado o encontro intergeracional, trocas culturais e de vivências; incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O SCFV partirá da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco será a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social; através de planejamento de eventos e Ações Integrativas.

Desta maneira as ações do SCFV, serão organizadas, com:

OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS: Que acontecerão de modo a ampliar as trocas culturais de acordo com o ciclo de vida dos atendidos, se estabelecerá enquanto espaço de estímulo ao convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; a valorização da cultura do convívio familiar e comunitário (locais); promoção de vivências lúdicas; o sentimento de pertença e de identidade; a socialização e convivência; o estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais/ coletivas, na família e nos seus territórios de vivência. Estas aquisições serão estimuladas por meio das oficinas de convivência, através das grandes temáticas/atividades: Estas aquisições serão estimuladas no segundo semestre de 2022, por meio das oficinas socioeducativa com os grupos de convivência, através das grandes temáticas/atividades (Oficinas): “Meio Ambiente e Saúde”; “Cidadania, Direitos, Deveres e Rede de Apoio”; “Corpo e Afeto”; “Arte de Brincar – Jogos e Recreações”; “Liderança”; “Comunicação Social – Comunicação”; “Protagonismos e Projeto de Vida”; e “Mundo do Trabalho” (grupo azul – “adolescentes”). E, mensalmente, roda de conversa com temas emergentes dos coletivos com a técnica de Serviço Social.

Em relação às oficinas de facilitação, serão ofertadas encontros vinculadas as grandes atividades, descritas abaixo, alterada pelo novo plano:

- **ARTE CRIATIVA** – Voltada ao desenvolvimento de atividades/oficinas artesanais para estímulo ao criar, socializar, desenvolver habilidades, sobretudo, estimular a ampliação do repertório crítico frente ao contexto artístico, cultural e socioambiental através de atividades artísticas com enfoque na reutilização;
- **ARTE DE BRINCAR** – Voltada para o estímulo à vivência da infância e adolescência, à vivência do direito de brincar e o desenvolvimento de habilidades de convivência e socialização. (Desenho; Esportes Adaptados, dentre outros)
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL** – Voltada para o estímulo das habilidades sociais de convivência coletiva e socialização; envolvimento às temáticas de cunho social e ou de suas realidades locais/grupais e o desenvolvimento de maior aquisição crítica, bem como ampliação do universo informacional. (Possibilidades: Habilidades tecnológicas/ Estante Mágica/ Teatro/ Hora da Leitura/ Retratos Sociais, dentre outros).

SENDO AS DE MAIOR AMPLITUDE AS OFICINAS DE DANÇA E PERCUSSÃO:

- **MUSICALIDADE (DANÇA E PERCUSSÃO)** – voltada para o desenvolvimento de habilidades de socialização e suas demais aquisições à faixa etária, através. (Dança e Percussão)

(OBS: Tais diversidades de ofertas dentro dos blocos de oficinas serão direcionadas aos coletivos de maneira que maior se adaptar a faixa etária e identificação do grupo).

A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos de Atividades do Serviço de Convivência/Rede SUAS, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades. OBS: Tais diversidades de ofertas dentro dos blocos de oficinas serão direcionadas aos coletivos de maneira que maior se adaptar a faixa etária e identificação do grupo).

A oferta das oficinas de facilitação poderá ser executada por facilitadores e/ou educadores sociais. Estas poderão ocorrer no espaço institucional, bem como, de forma esporádica, em outros espaços do território, se assim for planejado pelo profissional, desde que acompanhados com profissionais de apoio para a mediação e organização. Cada modalidade ofertada ocorrerá em média de 2 (duas) vezes na semana, com duração/média de 50 minutos cada.

Ressalta-se que, será ofertado lanches na rotina diária para os atendidos, bem como: encontros e oficinas com família; comemorações festivas; gincanas; encontro

intergeracional; fóruns; entre outros que por ventura o serviço participar e/ou desenvolver.

TRABALHO COM FAMÍLIA

O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que possam provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários.

O serviço desenvolverá, a partir desta compreensão, atividades voltadas às famílias com a intencionalidade de fomentar a convivência familiar de maneira harmônica e fortalecida, bem como, estreitar a relação e vínculo entre coletivo (familiar) e instituição, a fim de melhores aquisições com o SCFV e, as crianças e adolescentes, entendendo tais correlações importantes.

O trabalho será desenvolvido de forma sistemática, direcionado, desta forma, em 2 atividades, sendo elas, uma voltada para a construção reflexiva de fortalecimento do núcleo familiar e outra enquanto espaço para o “cuidar de quem cuida”

INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR ÀS ESTRATÉGIAS COLETIVAS DO SCFV

A intervenção complementar as atividades ofertadas junto aos coletivos do SCFV refere-se às estratégias que precisam ser criadas para alcançar/trabalhar com o público referenciado no SCFV, tais quais apresentam dificuldades no acesso ao SCFV, como atrasos e faltas consecutivas e sem justificativas pelo responsável no mês de referência, bem como, processos de vulnerabilidades e risco sociais identificados, As mesmas seguirão o curso metodológico de operacionalização a partir das demandas apresentadas pelo educador de referência, bem como, demais solicitações da rede. No caso das demandas evidenciadas pelos educadores, o fluxo de operacionalização acontecerá da seguinte maneira:

- Ausência no Serviço: Identificação pelo educador, contato via WhatsApp, contato via telefonema, não sendo efetivo nenhuma das estratégias, repasse para equipe técnica para realizar contato e/ou visita domiciliar. Sendo criada estratégias de forma conjunta (equipe técnica e educador de referência) para atingir o/a atendido/a / família.
- Demanda familiar: Acolhimento pelo profissional que recebeu a demanda. Caso for o educador, após o atendimento de acolhimento, se, a situação for, em relação a situações de fragilidade e/ou de vulnerabilidade, repassar à equipe técnica para o estabelecimento de plano estratégico conjuntamente, dentro da intervenção complementar. Caso forem com membros da equipe técnica, realizar atendimento de acolhimento e escuta, realizar as devidas orientações, se necessário trocar com a rede e com a equipe técnica para o estabelecimento de estratégia interventiva frente à realidade demandada.
- Demanda apresentadas pela Rede: Estabelecimento estratégico, trocas técnicas, realização interventiva (atendimento, estratégias para o SCFV, inclusão no SCFV quando demanda de público prioritário, dentre outros).

- Acolhida – Revelação Espontânea / Escuta Especializada : Procedimento recebido internamente (quanto aos casos evidenciados), pelo profissional de psicologia desta unidade, que dará continuidade ao procedimento técnico, para encaminhamento ao fluxo de denúncias/averiguações no que se refere à processos de violências praticada contra à criança/adolescente.

Dentre as intervenções alternativas juntamente com as duas linhas encontra-se:

- Atendimento individual e/ou familiar (telefônico / videoconferência caso necessário frente ao contexto presente / presencial);

- Visita domiciliar – realizada pela equipe técnica e, se necessário, acompanhado pelo educador de referência em das de sexta-feira (respeitando os protocolos sanitaristas de distanciamento físico e com uso de EPI's necessários);

6.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A presente proposta de execução, a ser desenvolvida no município de Guaíra-SP junto à Política de Assistência Social, se caracteriza por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilitam maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço, **considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço será executado no município de Guaíra, atendendo o princípio de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.** A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos de Atividades do Serviço de Convivência/Rede SUAS, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É trabalhado no SCFV o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade, sobretudo, através de seus vínculos.

Portanto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de suma importância, na prevenção de situações de risco social, em assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, em combater a segregação social, em promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros, possui caráter ininterrupto de política pública, busca fomentar a manutenção dos vínculos relacionais entre as famílias de crianças e adolescentes (enquanto função protetiva das mesmas) e, sensibilizar os indivíduos e suas famílias a refletir, de maneira crítica, sobre contextos sociais a qual vivenciam.

A demanda atendida pela SCFV, majoritariamente vem se apresentando por crianças e adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da situação de pobreza, privações, exposições a riscos decorrentes às demandas etárias e coletivas e, fragilização dos vínculos afetivos, de praticamente todos os bairros da cidade, o que, de acordo com seus últimos atendimentos, tem representado

aproximadamente 4% das crianças e adolescentes guairenses na faixa etária atendida, de acordo com a estimativa da faixa populacional apresentadas pela plataforma do IBGE (5 a 14 anos que correspondem a 14,66% dos munícipes).

Assim, com a aquisição de equipamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV terá meios de locomoção, com maior agilidade no atendidos aos usuários em visitas técnicas, além de ser utilizados nas estratégias coletivas e nos percursos das atividades quando necessário, contribuirão significativamente para melhoria da execução dos serviços ofertados tanto nas atividades internas e externas, facilitando no suporte para a parte administrativa direta e indireta nas buscas ativas dos atendidos por correspondências semanais; nos eventos para locomover equipamentos, materiais para o uso nas ações, facilitando e não precisando depender de colaboradores da comunidade.

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL: Adquirir novos equipamentos de natureza permanente que serão utilizados para modernizar e revitalizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ - Adquirir novos equipamentos de natureza permanente: 01(um) veículo picape, 14 (catorze) computadores, 01 impressora, 01 smart tv, 01(um) ar condicionado 04 mesas de ping pong, que serão utilizados no aprimoramento dos serviços socioassistenciais, a saber: atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Estimular a participação de crianças e adolescente em espaços de convívio comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

8.METODOLOGIA

Os equipamentos a serem adquiridos oportunizará a ampliação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no que tange aquisição do veículo picape, para as atividades externa na comunidade, transportar equipamentos, materiais e produtos, além de ser útil para a equipe técnica na realização de visitas domiciliares às famílias dos usuário do serviço, em capacitação e eventos, e a aquisição dos equipamentos de computadores completos serão necessários para a revitalização da sala de informática com 12 (doze) computadores e sala multimídia com 2 (dois) computadores, 01 impressora para os atendidos terem acesso, 4 (quatro) mesas de ping-pong para as atividades recreativas, e na sala de convivência 01 (um) ar condicionado e 01 (uma) smart tv, garantindo o acesso dos usuários na qualidade no atendimento no desenvolvimento das atividades das oficinas do socioeducativo e das facilitações; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do serviço, e o ar condicionado será instalado na sala de convivência (cultural e recreativa) sabendo que o município tem



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

característica de tempo quente, assim proporcionará uma melhoria no atendimento e bem estar.

ETAPAS

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos: 01 veículos automotor picape, 12 computadores para a sala de informática, 01 impressora, 04 mesas de ping-pong e 02 computadores para a sala multimídia, 01 smart tv e um 01 ar condicionado para a sala de convivência.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos sala de informática, sala de multimídia e sala de convivência.
- Prestação de contas.

8.1 ATIVIDADES PREVISTAS NO SCFV

Atividades	Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Grupo com famílias	18hs as 19hs			1 Terça do mês				
Reunião com famílias	18h as 19hs			1 reunião mensal em cada território (execução de 3 reuniões pela equipe no mês para públicos diferentes)				
Cuidar de Quem Cuida - Culturando com os "Avós"	18h as 19hs				Semanal			
Oficinas temáticas	1º horário de cada turma			A definir				
Oficina Meio ambiente e saúde	1º horário de cada turma			Distribuído 2 a 3 vezes mensal – na dinâmica de segunda a quinta (das semanas do mês				
Oficina de cidadania								
Oficina de afetividade								



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Oficina de jogos e recreações	2º Horário de cada turma			
Oficina de liderança	1º horário de cada turma			
Oficina mundo do trabalho				
Oficina de comunicação				
Oficina projeto de vida				
Oficinas livres (dança / percussão/ arte de brincar/ arte criativa			Distribuído 2 a 3 vezes mensal – na dinâmica de segunda a quinta (das semanas do mês)	X
Grupo protagonismo				X

8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

Demanda espontânea e encaminhamento da rede socioassistencial

8.3 EMENTA

Dispõe aquisição de equipamentos e veículos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no atendimento às crianças e adolescentes

8.4 METAS

8.4 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS:

Atividade	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Prazos de Execução
Aquisição de 1 veículo	Comprar um veículo	Ampliação no atendimento, com a aquisição do veículo picape, para as atividades externa na comunidade, transportar equipamentos, materiais e produtos, além de ser útil para a equipe técnica na realização de visitas domiciliares às famílias dos usuário do serviço, em capacitação e eventos.	12 Meses
Aquisição de computadores para a sala de informática e sala multimídia	14 computadores	Revitalização dos equipamentos de computadores completos serão necessários para a revitalização	12 Meses



		<p>da sala de informática com 12 (doze) computadores e 02 (dois) na sala multimídia ampliando ferramentas para a execução principalmente da oficina de comunicação social.</p>	
<p>Aquisição de uma impressora</p>	<p>01 impressora</p>	<p>Melhor atendimento na sala de informática suprido as necessidades e melhoria na execução das atividades realizadas.</p>	<p>12 meses</p>
<p>Aquisição ar condicionado para a sala de convivência</p>	<p>01 ar condicionado</p>	<p>Melhor atendimento na sala de convivência (cultural e recreativa) sabendo que o município tem característica de tempo quente, assim proporcionará uma melhoria no atendimento e bem estar aos atendidos.</p>	<p>12 Meses</p>
<p>Aquisição de uma tv para a sala de convivência</p>	<p>01 Smart TV</p>	<p>Garantir o acesso dos usuários na qualidade no atendimento no desenvolvimento das atividades das oficinas do socioeducativo e das facilitações; estímulo ao</p>	<p>12 Meses</p>



Aquisição de mesa de ping pong	04 mesas de ping pong																							convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do serviço no ambiente da sala de convivência.											12 Meses

8.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Entrega da proposta	x											
Recebimento do recurso	x											
Aquisição dos equipamentos: 01 veículos automotor picape, 12 computadores para a sala de informática, 04 mesas de ping-pong e 02 computadores para a sala multimídia, 01 impressora, 01 smart tv e um 01 ar condicionado para a sala de convivência.	x	x										



Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos sala de informática, sala de multimídia e sala de convivência.	X	X	X											
Relatório/monitoramento e avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório final														X

8.6 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.6.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

Indicadores/Parâmetros	Meios de verificação														Resultados													
<p> Maior agilidade as visitas domiciliares e execução de ações externas e internas do serviço Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais; </p>	<p> - Compra do veículo - Fotos da Rotina (comprovação da adesão do veículo); </p>														<p> - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, - Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais - Contribuirá na agilidade do atendimento as famílias e atendidos. </p>													
<p> Condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades nos coletivos. Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias; </p>	<p> - Compra dos equipamentos computadores, TV, impressora, mesa de ping-pong e ar condicionado - Ampliação do repertório de convivência. - Avaliação e Pesquisa de satisfação; - Fotos; - Relatório mensal e final. </p>														<p> - Maior autonomia dos coletivos, com reflexões incluindo as temáticas de autoconhecimento, cuidados com a saúde, e corpo, autoestima, disciplina, consciência social, valores, colaboração, respeito a </p>													

	diversidade, responsabilidade e justiça social. Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais. Condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades dos coletivos.
--	--

8.6.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Quadrimestre	Atividades	Resultados
1º Quadrimestre		<ul style="list-style-type: none"> - Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Maior autonomia dos coletivos, com reflexões incluindo as temáticas de autoconhecimento, cuidados com a saúde e corpo, autoestima, disciplina, consciência social, valores, colaboração,
2º Quadrimestre	Reunião mensal com equipe.	
3º Quadrimestre		





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

	<p>respeito à diversidade, responsabilidade e justiça social.</p> <p>A aquisição do veículo contribuirá na maior agilidade as visitas domiciliares e execução de ações externas e internas do serviço e com a aquisição dos computadores e ar condicionado dará condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades dos coletivos.</p>
--	---

9. RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Ana Paula Honório da Silva	Serviço social	Assistente Social	Especialização em Gestão Social Sustentável (UNIFEB)	14 anos
Alessandra Ficher de O Souza	Ensino Médio	Coord. Financeira	-	9 anos
Camila Barbosa Vieira	Serviço Social	Coord. Projeto Social	Especialização em Educação e para os Direitos Humanos (PNB) Mestrado Acadêmico em Serviço Social (UNESP) Doutoranda em Serviço Social (UNESP)	10 anos
Maria Inês Sturaro	Ensino Fundamental	Cozinheira	-	9 anos

Juliana Marques Pereira	Licenciatura em Biologia	Educadora Social	-	4 anos
Lilian Cristina Araujo da Silva	Pedagogia	Educadora Social	-	9 anos
Patricia Maria da Silva Vitorino	Pedagogia	Educadora Social	-	4 anos
Educadora Social (20h)	A contratar	Educadora Social	-	-
Educadora Social (40h)	A contratar	Educadora Social	-	-
MurIELIA Muniz Trindade (20h)	Pedagogia	Facilitadora	-	8 anos
Facilitador Social (15h)	Ensino Médio	Facilitador	-	-
Antonio Francisco Neto (10h)	Ensino Médio	Facilitador Percussão	-	2 anos
Facilitador Percussão (complementar carga horária - 5h)	A contratar	Facilitador	-	-
Marcia Matsumoto Gonçalves	Pedagogia	Pedagoga Social	Psicopedagogia Institucional	9 anos
Renan dos Santos Rozzetto	Psicologia	Psicólogo	-	7 meses
Sulamita Ferreira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira	-	6 meses
Rita de Cássia Sousa da Silva	Ensino médio	Receptionista	-	9 anos



9.1 CARGO E FUNÇÃO NO PROJETO

Cargo Função	Formação Profissional	Carga Horária	Quantidade	Vínculo
Coordenador de Projetos Sociais	Assistente Social	40 horas semanais	01	CLT
Técnico de Referência	Assistente Social	30 horas semanais	01	CLT
Técnico de Referência	Psicóloga	30 horas semanais	01	CLT
Técnico de Referência	Pedagoga	20 horas semanais	01	CLT
Educadores Sociais	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	04	CLT
Educadora Social	Ensino Médio Completo	20 horas semanais	03	CLT

9.2 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
3 facilitadores	Organizado a carga horária dissolvida nos 3 turnos (matutino/ vespertino I / vespertino II)
Alessandra Ficher de O. Souza	Segunda a Sexta das 07h30às 12h00 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais
Ana Paula Honório da Silva	Segunda e Quarta das 07h30 às 13h30 / Terça e Quinta das 13h00 às 19h00 e sexta das 08h00 às 11h00 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Camila Barbosa Vieira	Segunda a Sexta das 07h00 às 13h00= 30h/Semanais
Juliana Marques Pereira	Segunda a Sexta das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiçara-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Lilian Cristina de Araujo da Silva	Segunda a Quinta das 7h40 às 11h10 / 14h15 às 18h45 Sexta-Feira das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Educadora Social	Segunda a Quinta das 7h40 às 11h10 / 14h15 às 18h45 Sexta-Feira das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Marcia Matsumoto Gonçalves	Segunda e Quarta das 08h30 às 12h30 / Terça e Quinta das 14h30 às 18h30 e sexta das 08h00 às 12h00 = 20h/Semanais
Maria Inês Sturaro	Segunda a Sexta das 07h00 às 11h30 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais
Murielia Muniz Trindade	Segunda a Sexta das 14h00 às 18h00
Patrícia Maria da Silva Vitorino	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Renan dos Santos Rozzeto	Segunda e Quarta das 13h00 às 19h00 / Terça e Quinta das 07h30 às 13h30 e sexta das 08h00 às 11h00 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Rita de Cassia Sousa	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Sulamita Ferreira de Souza	Segunda a Sexta das 06h30 às 10h30 / 13h30 às 17h30

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo	Picape, cabine dupla, 1.3, modelo de fabricação 2022/2022 na cor branca.	R\$ 98.872,20	R\$ 98.872,20
14	Computadores	Memória Ram 8GB;SSD 500GB;tela de led 19; placa mãe socket 1155; sistema operacional Windows 10, adaptador USB wi-fi	R\$ 2.849,05	R\$ 39.886,70
01	Ar Condicionado	Split hi wal inverter 32000 BTU/h quente e frio	R\$ 4.227,49	R\$ 4.227,49
01	smart TV	Smart 55' processador cristal 4k wifi/bluetooth	R\$ 3.009,00	R\$ 3.009,00
04	Mesa de ping-pong	Kit completo MDP 15 mm acompanha 2 raquetes, 3 bolinhas suporte e rede	R\$ 839,00	R\$3.356,00
01	Impressora	Multifuncional, tanque de tinta colorida, USB, copiadora e scanner	R\$ 1.022,07	R\$ 1.022,07
TOTAL GERAL				R\$ 150.463,46

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 Municipal

Descrição	1	2	3	4	5	6
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$150.463,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$150.463,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11.2 RECURSO PRÓPRIO VALOR: R\$ 463,46

12. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

12.1 IMÓVEL

(X)Próprio ()Alugado Valor: R\$

12.1.1 Valor: R\$ 2.809,000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Nove Mil Reais)

12.1.2 Descrição do imóvel (Área m²): Um prédio comercial com 2.084,74 m²

12.2 ESPAÇO FÍSICO DA ORGANIZAÇÃO

Quantidade	Descrição
04	Sala de atendimento individual: Coordenação, assistente social, psicólogo, pedagoga.

09	Sala de atividades coletivas – até 30 usuário: Sala de grupos coletivos socioeducativos, Sala de mídia, Sala de percussão, Sala de arte, Sala de atividades coletivas, Sala de leitura
01	Sala para atividades coletivas – com tatame
02	Cozinha
01	Refeitório
05	Espaço comum – atividades de socialização: pátio com mini quadra adaptada, quadra de areia, gramado, sala de dança, sala com tatame.
7	Banheiros: Feminino e Masculino dos atendidos, 01 cozinha, 01 educadores, 02 administrativos e 01 atendimento geral.
01	Laboratório de Informática
01	Sala de reunião
01	Recepção
01	Administrativo
03	Almoxarifados

Os ambientes contam com a iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Nos espaços de uso comum, há água potável, sanitários masculinos e feminino. Espaços para atividades em áreas de recreação ao ar livre, atividades de grupo e o pátio onde será guardado o veículo do projeto.

12.3 EQUIPAMENTOS

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Mobiliários / Computadores / Impressoras / Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos / Eletrodoméstico / Notebook		- 06 mesas em L, 11 armários de aço, 98 cadeiras, 01 mesa redonda, 01 cofre, jogo de espelhos de parede, 25 mesas, 1 mesinha, 5 escrivaninhas, 02 mesas de inox, 01 lousa, 44 bancos, 01 suporte para rede. - 17 computadores, utilizados no setor administrativo, setor psicossocial, laboratório de informática, sala de educadores e recepção. - 02 impressoras para uso coletivo da equipe do SCFV - 9 ares condicionados, 14 ventiladores de teto, 4 telefones, 1 aparelho de som, 2 fogões industriais, 1 coifa industrial, 1 geladeira	R\$ 96.077,92

	industrial, 1 geladeira, 1 freezer horizontal, 1 microondas, 1 forno industrial, 1 fogão 4 bocas, 02 bebedouros de água refrigerados, 2 televisões 42”, 2 notebook, 2 roteador, 01 bebedouro de água refrigerado com 4 torneiras - 01 rack, 01 par de microfones sem fio, 01 caixa de som amplificada, 01 mesa de som amplificada, 01 bebedouro de água inox, 01 máquina de lavar roupas, 03 alfaias (percussão) e 01 HD externo.	
Valor total		R\$ 96.077,92

12.4 VEÍCULOS

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Veículos	01	Parati usada	R\$ 0,00
Valor total			R\$ 0,00

13. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 150.463,46 (Cento e cinquenta mil reais, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP10, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos. Todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Realizar 3 (três) Orçamentos/despesa para aquisição de material de consumo e prestação de serviços. No caso de contratação de recursos humanos serão realizados processos seletivos.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subseqüente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início ao final da vigência).



Marcia Matsumoto Gonçalves
Gerente Executivo
CPF: 141.157.148-75
SOGUBE



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO

Eu, **Miguel Marques de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 17.555.559 SSP/SP e CPF nº 098.859.158-85, residente e domiciliado na Avenida 27, 120 – Thobias Landim – Guaira/SP, venho através desta, declarar meu efetivo exercício no cargo de dirigente máximo da organização social Sociedade Guairense de Beneficência, CNPJ nº 48.344.071/0001-38, ocupando a função de Gerente Executivo, no **período de 27/01/2021 a 26/01/2024**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guaira-SP, 21 de fevereiro de 2022.

Miguel Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo
SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

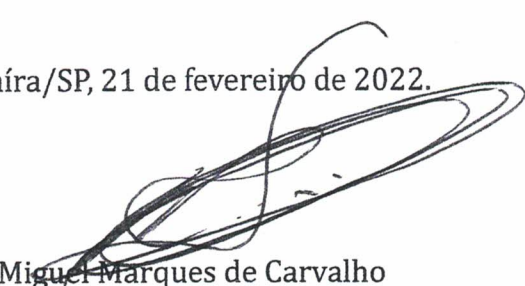
OFÍCIO Nº 019/2022

Excelentíssima Senhora Secretária

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a aquisição de material de natureza permanente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Guaíra/SP, 21 de fevereiro de 2022.



Miguel Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo
SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Exma. Sra.
CÉLIA PARNES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital

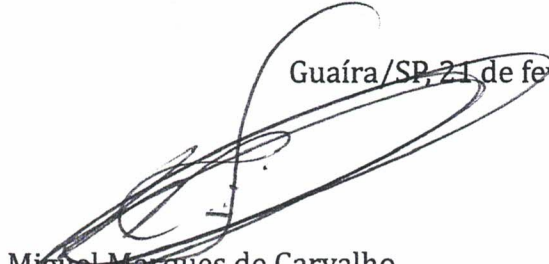


SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO para os devidos fins, sob penas da lei, que esta Organização da Sociedade Civil assegurou os recursos no valor de R\$ 463,46 (Quatrocentos e sessenta e três reais, quarenta e seis centavos) necessários à complementação do objeto proposto no Termo de Parceria a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, se for o caso.

Guaira/SP, 21 de fevereiro de 2022.


Miguel Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo
SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A Sociedade Guairense de Beneficência vem desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no município, com a aquisição dos equipamentos solicitados no projeto serão de suma importância na execução direta, pois a mesma não possui veículo automotivo picape próprio e depende de locações para atender as demandas nas atividades externas e internas da entidade, contribuindo no deslocamento de materiais, produtos, equipamentos necessárias nas ações, e os demais equipamentos solicitados como computadores, ar condicionado, smart tv, mesas de ping pong, contribuirão na revitalização e modernização dos espaços, garantindo dignidade e bem estar, e qualidade nos serviços prestados aos beneficiários, ampliando o repertório, facilidades e eventos do projeto.

A Sogube age em concordância com os princípios da legalidade na administração na administração pública, impessoalidade nas parcerias, publicidade e transparência, com informação disponível dos processos e atos administrativos, além da divulgação das ações e suas atividades.

Guaíra/SP, 21 de fevereiro de 2022.

Miguel Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo
SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

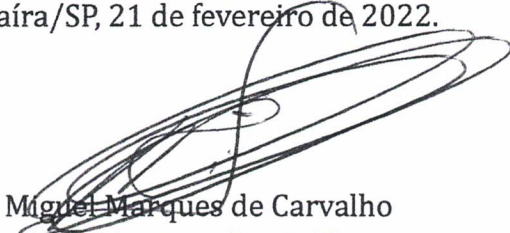
DECLARAÇÃO CNPJ E CONTA BANCÁRIA

Miguel Marques de Carvalho, Presidente do Conselho Deliberativo Organização da Sociedade Civil, Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, portador do R.G. nº 17.555.559 SSP/SP. e C.P.F nº 098.859.158-85, **DECLARO**, sob as penas da lei, que:

- 1) O CNPJ da Organização da Sociedade Civil é nº: 48.344.071/0001-38;
- 2) A Organização da Sociedade Civil não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos;
- 3) Abriu conta bancária vinculada à parceria, com as seguintes especificações:
 - Banco: Banco do Brasil;
 - Agência n.º 8670-3;
 - Conta n.º 348-4;
 - Endereço: Avenida 11 nº 588 - Centro;
 - Município: Guaíra/SP;
 - Telefone (DDD): (17) 3331-2699

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guaíra/SP, 21 de fevereiro de 2022.


Miguel Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo
SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.344.071/0001-38

Razão Social: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA

Endereço: AV 19 1000 SALA A / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020300522096310514

Informação obtida em 21/02/2022 11:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.344.071/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1970
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOGUBE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV 19	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
----------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **11:13:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SAMSUNG
Sócio Oficial Samsung

americanas

Computador Pc Completo 3ª Geração
8gb Hd 500Gb Wi-Fi Webcam

R\$ 2.999,00

Comprar

extra Com.br

Computador Pc Completo 3ª Geração 8gb Hd 500Gb Wi-Fi Webcam

R\$ 2.999,00

Comprar

magalu


Computador Pc Completo I5 3ª Geração 8Gb Hd 500Gb Wi-Fi Intel

R\$ 2.849,05

Comprar

CASABAHIA

Smart 55" TV UHD 4K Samsung 55AU7700, Processor Crystal 4K, Tela sem reflexo, Visual Livre de Cabos, Alexa built in, Controle Intelig



R\$ 3.099,00


55" 5.242.18

R\$ 3.099,00 - 5% de desconto

R\$ 2.945,50 - 5% de desconto

extra

Smart 55" TV (UHD) 4K Samsung 55AU7700, Processor Crystal 4K, Tela sem reflexo, Visual Livre de Cabos, Alexa built in, Controle Intelig



R\$ 3.134,05

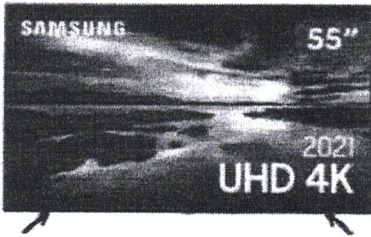
55" 5.231,60

R\$ 3.134,05 - 5% de desconto

R\$ 2.974,60 - 5% de desconto

MAGALU

Smart TV 55" Crystal 4K Samsung 55AU7700 - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB



R\$ 3.133,10

55"

5.231.60

Ar Condicionado Split Eco 30000
Btus Frio 220V

R\$ 4.499,00 /cada

Carregue pelo Telefone

Atendimento: 0800-4001000

WhatsApp: 5509-1298-12000

Telefone: 5509-1298-12000

Comprar

Ofertas Imperdíveis **FRETE GRÁTIS**

Carrefour

Ar Condicionado Split Agratto Hi Wall Eco 30.000 Btus Quente e Frio 220v

Preço a partir de R\$ 4.588,30

R\$ 4.588,25

Carregar

Comprar

MOGOLU

Ar-condicionado Split Agratto 30.000 BTUs - Quente e Frio ECS30QFR4-02

Comprar

Verificar o status de seu pedido

Preço a partir de

por **R\$ 4.227,49** a unidade

ou R\$ 4.300,00 por mês em 12 parcelas sem juros

Verificar o status de seu pedido

Comprar

MOGOLU

Mesa de Ping Pong

Mesa de Ping Pong com Kit Completo MDP 15mm Cód. 1005 - Olympic

Preço: R\$ 839,00



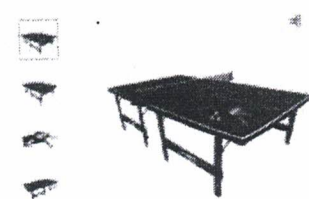
Verificar disponibilidade

Adicionar ao carrinho

CASASBAHIA

Kit Mesa de Ping Pong Klopf 15mm em MDP 1013 Acompanha 2 Raquetes, 3 Bolinhas, Suporte e Rede

Preço: R\$ 926,90



Verificar disponibilidade

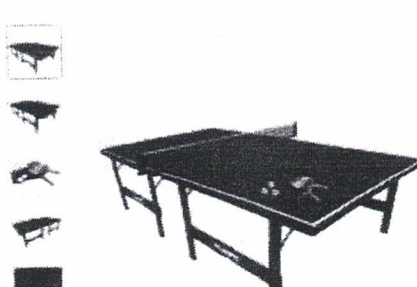
Adicionar ao carrinho

Carrefour

Frete Grátis

Kit Mesa de Ping Pong Klopf 15mm em MDP 1013 - Acompanha 2 Raquetes, 3 Bolinhas, Suporte e Rede

Preço: R\$ 849,90



Verificar disponibilidade

Adicionar ao carrinho



Ribeirão Preto, 18 de Fevereiro de 2022

À
Sociedade Guairense de Beneficência

A/C Eloisa Monteiro

Segue as condições para o fornecimento do veículo abaixo. Informamos ainda que tais condições são para vendas efetuadas diretamente á vista.

Marca: FIAT

Modelo: NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 4 PORTAS 2022

Cor: BRANCA

Ano/Modelo: 2022/2022

Iténs de Série: Conforme catálogo do fabricante.

Opcionais: AR CONDICIONADO , DIREÇÃO ELÉTRICA , VIDROS ELÉTRICOS , AIR BAGS E FREIOS ABS

SEGUE TAMBÉM CATÁLOGO COM TODOS O ÍTENS DE SÉRIE DO VEICULO

OBS. VEICULO POSSUI RÁDIO COM ENTRADA USB

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 98.872,20 PREÇO DO DIA / SUJEITO Á ALTERAÇÃO

Condições de reajuste: O valor é reajustável de acordo com a tabela de preços do fabricante na data do faturamento ou por alterações na alíquota de IPI e ICMS. A aprovação do crédito e a manutenção das taxas de juros praticadas na data da compra, estarão sujeitas a confirmação pela instituição financeira e é de inteira responsabilidade do cliente.

SUJEITO Á DISPONIBILIDADE NA HORA DO FECHAMENTO DA COMPRA, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

Prazo de entrega: FÁBRICA DE ACORDO COM A DATA DE ENTRADA DO PEDIDO

Local da entrega: Sede da Atri Comercial Ltda – Ribeirão Preto – SP Cnpj 46.101.424/0001-43

Validade Proposta : 0 dias

Atenciosamente,

CONSULTOR DE VENDAS

PEDRO / SETOR DE VEICULOS OKM

ATRI COMERCIAL LTDA
AV. DR. FRANCISCO JUNQUEIRA, 2873 - JRD. MACEDO
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP.: 14096-000
TEL.: (16) 2101-6000 – www.atri.com.br



Meta Veículos Ltda

META VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 54.473.160/0001-87
AV: ENG° NECKER CARVALHO DE CAMARGOS, 1989
CEP: 14.783-085 - BARRETOS - SP
FONE: (17) 3321-3000

BARRETOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

*VENDEDOR; Juarez Balieiro

À SOGUBE

Sociedade Guairense de Beneficência

A/C; ELOISA

PROPOSTA PARA COMPRA

- MARCA FCA/FIAT
- VERSÃO NOVA STRADA FREEDOM C.DUPLA
- CÔR.....BRANCA
- ANO/MODELO..... 2022/2022
- MOTOR..... 1.3 - 98,0 (G) ,107,0CV (E)
- COMBUSTÍVEL.... FLEX
- CÂMBIO MANUAL 5 VELOCIDADES
- TANQUE COMBUSTIVEL..... 55 LITROS
- CAPACIDADE DE CARGA..... .650 KG
- CAPACIDADE CAÇAMBA 844 LTS
- ITÊNS DE SÉRIE..... (CHAVE COM TELECOMANDO, AR
CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, FARÓIS DE
NEBLINA, VIDROS ELÉTRICOS, CAPOTA MARÍTIMA, RODAS DE LIGA
LEVE E ALARME ANTIFURTO) .
- OPCIONAIS.....
- ACESSÓRIOS.....

TABELA.....	R\$ 102.990,00
COR.....	R\$ 900,00
OPCIONAIS.....	R\$
ACESSÓRIOS.....	R\$
TOTAL;.....	R\$ 103.890,00
DESCONTO VENDA DIRETA FROTISTA..2%.....	R\$ 101.812,00
VALOR LIQUIDO À VISTA.....	R\$ 101.812,00

OBS: PREÇO SUJEITO À ALTERAÇÃO, CONFORME TABELA FCA
PRAZO DE ENTREGA ATÉ 120 A 150 DIAS